



BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DA BATALHA

EDITAL

PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

FAZ PÚBLICO, para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e de harmonia com o estatuído no n.º 5 do artigo 110.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, na sua redação atual, que esta Câmara Municipal fixou, por deliberação n.º 2013/0647/G.A.P., tomada em 04 de novembro de 2013, os seguintes dias da semana como sendo os dias específicos de informações e atendimento aos munícipes por parte dos Serviços Técnicos, relativamente aos processos de licenciamento municipal e outros:

- Segunda-feira: das 09.00h às 13.00h e das 14.00h às 18.00h;
- Quinta-feira: das 14.00h às 18.00h.

Paços do Município da Batalha, aos 05 dias do mês de novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]